

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Declaração de retificação n.º 731/2016

Por o texto do Despacho n.º 8266/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de junho, conter inexatidão no artigo 18.º, ponto 7, procede-se, deste modo, à sua retificação, pelo que, onde se lê:

«7 — Consideram-se aprovados no período experimental os trabalhadores que obtenham avaliação igual ou superior a 9,5 valores.»

deve ler-se:

«7 — Consideram-se aprovados no período experimental os trabalhadores que obtenham avaliação igual ou superior a 14 valores.»

30 de junho de 2016. — A Inspectora-Geral, *Leonor Furtado*.

209711369

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 8697/2016

Para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a trabalhadora Sofia Nunes Gouveia, Assistente Técnica, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 24 de junho de 2016.

5 de julho de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209711336

Aviso n.º 8698/2016

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de Segurança e Higiene no Trabalho — Referência TS-GQ 06/2016.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos artigos 33.º a 38.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 30 de junho de 2016 encontra-se aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de 2 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, pertencente à carreira geral com a mesma designação, na área de Segurança e Higiene no Trabalho, para o Gabinete da Qualidade do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), previstos no seu mapa de pessoal, para o exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 265.º da LGTFP e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, em resposta ao pedido n.º 35476, em 10 de maio de 2016, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil.

1 — Legislação Aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril; Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio. As referências que, doravante, sejam feitas à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e à LGTFP devem entender-se como realizadas à sua versão atual.

2 — Publicitação: O presente aviso será publicitado na BEP (www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil seguinte à sua publicação, na página eletrónica do INEM, I. P., (www.inem.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

3 — Caracterização Geral dos Postos de Trabalho: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com grau de complexidade 3. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

4 — Caracterização Específica dos Postos de Trabalho: Colaborar na definição da política geral relativa à prevenção de riscos e planear e implementar o correspondente sistema de gestão; Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção, tanto ao nível do INEM, como de apoio às equipas de prestação de serviços à população; Coordenar tecnicamente as atividades de segurança e higiene no trabalho, assegurando o enquadramento e a orientação técnica dos profissionais da área da segurança e higiene no trabalho; Participar na organização do trabalho; Gerir o processo de utilização de recursos externos nas atividades de prevenção e de proteção; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção no INEM; Promover a informação e a formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho; Promover a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do INEM, preparando e disponibilizando a necessária informação específica; Dinamizar processos de consulta e de participação dos colaboradores; Desenvolver as relações do INEM com os organismos da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais.

5 — Perfil de Competências: Os candidatos deverão ser preferencialmente detentores de Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho, ou outro curso que confira o grau de licenciatura em áreas daquela natureza, sendo admitida licenciatura noutra área do conhecimento devendo, neste caso, o candidato apresentar experiência ou formação profissional comprovadas, na área da higiene e segurança no trabalho em organismos da administração pública. Os candidatos deverão ainda possuir uma forte orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o serviço, capacidade de trabalho em equipa e cooperação, bem como uma forte capacidade de análise e sentido crítico.

6 — Local de Trabalho: Gabinete de Qualidade do INEM, I. P., sito, na Rua Almirante Barroso, n.º 36 1000-013 Lisboa (Sede).

7 — Requisitos de Admissão: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Ser detentor de Licenciatura. Será dada preferência a Licenciaturas em Higiene e Segurança no Trabalho ou relacionadas com esta área de conhecimento, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Não poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do INEM, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas:

a) Mediante o preenchimento do formulário de candidatura que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt em Recursos Humanos > Recrutamento) a entregar pessoalmente, em envelope fechado, com a Refª TS-GQ 06/2016, na Rua Almirante Barroso 2.º Andar n.º 36 1000-013 Lisboa, ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado, em envelope fechado, para a mesma morada e com a mesma indicação no envelope, acompanhado dos documentos referidos em 10.

10 — Documentos: Os formulários de candidatura devem ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- Obrigatórios, sob pena de exclusão:
 - Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações